DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 027, de 13 de fevereiro de 2.019

Dispõe sobre designação de servidores.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercer as funções de Visitadores Sociais do Programa Criança Feliz, atuando no planejamento, realização, organização e registro das visitas e na articulação dos encaminhamentos das demandas dos beneficiários:

- Mirian Leme Cardoso – RG. 22.750.150-0

- Marili Aparecida Pereira – RG. 25.252.880-3

- Ana Caroline Vieira Rodrigues – RG. 41.030.342-2

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 122, de 07 de agosto de 2.018.

Paço Municipal, em 13 de fevereiro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 13 do mês de fevereiro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 028, de 13 de fevereiro 2.019.

Nomeia Equipe Técnica de Vigilância Sanitária.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1º- A Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Itaberá-SP, terá a seguinte composição:

Adriano Oliveira Bueno - Cirurgião Dentista;

Adriano Rossi Gomes - Médico Veterinário

Andreia de Freitas Gomes - Fonoaudióloga;

Heitor Anderson Prestes de Oliveira – Médico;

Hugo Cardoso Esteves - Engenheiro Civil

João de Oliveira - RG. 6.898.674 - Supervisor da VISA;

Silvia Mara Mendes Leandro – Enfermeira;

Paulo Josias Cardoso - Cirurgião Dentista;

Rosangela Pereira dos Santos - Diretora da VISA.

Artigo 2º- Fica designada a funcionária Rosangela Pereira dos Santos, Diretora da Vigilância Sanitária Municipal, para responder pelo setor de Vigilância Sanitária do Município.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 144, de 07 de novembro 2.018.

Paço Municipal, em 13 de fevereiro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 13 do mês de fevereiro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portaria nº 029, de 14 de fevereiro de 2.019.

Dispõe sobre revogação da Portaria n° 094, de 25 de maio de 2018.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

 considerando o requerimento do servidor municipal Eduardo Prestes Schimidt, protocolado sob n° 1151, de 14 de fevereiro de 2019; e

 com amparo no art. 98, da Lei n° 1.371, de 20/10/1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaberá,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica revogada em todos os seus termos a Portaria n° 094, de 25 de maio de 2018, devendo o servidor acima citado retornar as suas funções a partir de 15 de fevereiro de 2.019.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 14 de fevereiro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 14 do mês de fevereiro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo